

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

281699

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11 de maio de 2004.

## IMÓVEL

Apartamento 601 do prédio situado na Rua Honório de Barros nº 23, na freguesia da Glória, e correspondente fração ideal de 0,0180 do terreno que mede em sua totalidade 30,50m de frente, 40,00m de ambos os lados e 14,20m nos fundos, confrontando a direita com o nº 78 da Avenida Oswaldo Cruz e com os nºs 86 e 90 da mesma Avenida, a esquerda com o nº 25 e nos fundos com o nº 96 da Avenida Oswaldo Cruz. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0714891-9 CL 7358-5. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ MARIANO CAMARGO RAGGIO, brasileiro, empresário, identidade IFP 1552858, CPF 006.953.277-04, e sua mulher ELIZABETH HELENA DE BARROS BARRETO RAGGIO, brasileira, do lar, identidade IFP 01758448-3, CPF 595.356.107-59, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno por compra a Gustavo Alberto Poock Junior e sua mulher, pela escritura de 02/06/60 do 22º Ofício, livro 233, fl. 46v, registrada em 16/01/61 com o nº 34863 à fl. 97 do livro 3-CA, e o apartamento por construção própria tendo sido concedido o habite-se em 17/02/63. **INDICADOR REAL:** Nº 47522 à fl. 184 do livro 6-BB. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004. ---  
O Oficial

## AV - 1

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 31/01/69 com o nº 80837 à fl. 84 do livro 4-BU, através da escritura de 02/09/68 do 9º Ofício, livro 1331 fl. 46V, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE MARIANO CAMARGO RAGGIO e sua mulher ELIZABETH HELENA BARROS BARRETO RAGGIO em favor de LEON CESAR CHEBAR, brasileiro, solteiro, arquiteto, identidade Ministério do Exército 26-486267, CPF 129.366.937-72, residente nesta cidade, pelo preço de NC\$46.250,00. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004. ---  
O Oficial

## AV - 2

**RETIFICAÇÃO:** Pela escritura de 12/04/04 do 8º Ofício, livro  
Segue no verso

MATRÍCULA

281699

FICHA

1

VERSO

(R).1 ato  
RFG17358 JGV

2341, fl. 194, prenotada em 14/04/04 com o n° 964129 à fl. 276 do livro 1-FC, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 1, para constar que o nome da promitente-vendedora é ELISABETH HELENA DE BARROS BARRETO RAGGIO, Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004. -----  
O Oficial

AV - 3

(R).1 ato  
RFG17359 RQC

**DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 12/03/04 prenotado em 12/03/04 com o n° 960544 à fl. 146 do livro 1-FC, instruído pela certidão de 05/03/04 da 11ª Circunscrição, n° 13200 livro BR-38, fl. 229, fica averbado o **DIVÓRCIO** de JOSÉ MARIANO CAMARGO RAGGIO e ELISABETH HELENA DE BARROS BARRETO RAGGIO conforme sentença homologatória de conversão de 30/03/82, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira ELISABETH HELENA DE BARROS BARRETO, Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004. -----  
O Oficial

AV - 4

(R).1 ato  
RFG17360 VEC

**PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 3, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre JOSE MARIANO CAMARGO RAGGIO e MARIA DE FATIMA TOSTES MARTINS, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 19/04/82 da 7ª Circunscrição, livro 2E-4, fl. 130 e está registrado com o n° 3973 do Registro Auxiliar no 2º Ofício de Registro de Imóveis em 21/07/98. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004. -----  
O Oficial

AV - 5

(R).1 ato  
RFG17361 IRG

**CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 3, instruído pela certidão de 05/03/04 da 7ª Circunscrição, n° 2846, livro B-177, fl. 96, fica averbado o **CASAMENTO** de JOSE MARIANO CAMARGO RAGGIO e MARIA DE FÁTIMA TOSTES MARTINS, realizado em 20/04/82 pelo regime da separação de bens, passando a assinar MARIA DE FATIMA TOSTES MARTINS  
Segue na ficha 2

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

281699

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

RAGGIO. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.

O Oficial

AV - 6

**PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 3, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre LEON CESAR CHEBAR e CILA FERNANDES LOMBA em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 04/10/70 do 9º Ofício, livro 1426, fl. 98v, e esta registrado com o nº 6655 do Registro Auxiliar no 5º Ofício de Registro de Imóveis em 16/04/02. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.

O Oficial

AV - 7

**CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 3, instruído pela certidão de 04/03/04 da 5ª Circunscrição, nº 10740, livro BR-36, fl. 246, fica averbado o **CASAMENTO** de LEON CESAR CHEBAR e CILA FERNANDES LOMBA, realizado em 10/12/70 pelo regime da separação de bens, passando a assinar CILA CHEBAR. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.

O Oficial

R - 8

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 27/11/03 do 8º Ofício, livro 2344, fl. 154, prenotada em 27/01/04 com o nº 955078 à fl. 249 do livro 1-FB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE MARIANO CAMARGO RAGGIO e ELIZABETH HELENA DE BARROS BARBETO em favor de LEON CESAR CHEBAR pelo preço de NCr\$46.250,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24-51690 em 05/11/68. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.

O Oficial

R - 9

**PENHORA:** Pela certidão de 31/07/07 da 23ª Vara Cível, prenotada em 15/08/07 com o nº 1128590, à fl. 207v do

Segue no verso

(R).1 ato  
RKM13304 BMD

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

281699

FICHA

2

VERSO

livro 1-FZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$31.658,61, decidida nos autos da ação de obrigação de fazer movida por CARLOS ALBERTO ROSITO e TERESA HEIGENSTIELER ROSITO em face de LEON CESAR CHEBAR e CILA CHEBAR (Processo nº 2003.001.150384-6). Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2007.  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 10

**PENHORA:** Pelo mandado de 23/07/09, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 10/09/09 com o nº 1253790 à fl. 214 do livro 1-GP, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.466,42, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LEON CESAR CHEBAR (Processo número 2008.001.199662-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2009.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 11

**PENHORA:** Pelo ofício nº 2876/2020 de 30/09/2020 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 08/10/2020 com o nº 1938038 à fl.241 do livro 1-LE, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$12.747,91, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0202611.56.2008.8.19.0001 - 2008.001.199662-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento  
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

281699

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.-----

O Oficial

*Eliseu da Silva*

EDNS07327 UOA

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 12 **AÇÃO:** Pelo ofício nº 181/2024 de 03/06/2024, prenotado em 01/07/2024 com o nº 2201906 à fl.129 do livro 1-MO e ofício nº 304/2024 de 04/09/2024, prenotado em 06/09/2024 com o nº 2216025 à fl.36v do livro 1-MQ, ambos da 17ª Vara Cível/RJ, fica averbada a existência da **AÇÃO** movida por CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CAMARGO RAGGIO em face de ESPÓLIO LEON CESAR CHEBAR e outros (Processo nº 0203295-24.2021.8.19.0001). Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN19040 QHN

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis de Rio de Janeiro  
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

